PROC. 2014/ 298261/UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2014
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 028/2014**, objeto do Processo Licitatório nº 028/2014, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar os preços do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e habilitada no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada

- Empresa: 02.955.183/0001-24 – **PROAD INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Av. Princesa Isabel, nº15-13º andar- Conjunto 1304 , Bairro, Centro, Cidade- Vitória/ ES, Cep, 29.010 – 361, Fone: (27) 3232-2727, Fax: (27) 3232-2727. Email: tuffy@proad.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil S.A: Agência: 0021-3, Conta Corrente: 14355-3, representada neste ato pelo seu diretor: Tuffy Nader Neto - portador do C.I 647.499-SSP/ES e CPF: 007.779.917 – 80.

- Empresa: 05.262.518/0001-17 – **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP**, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº3182- Sala B, Bairro, São Pelegrino, Cidade- Caxias do Sul/ RS, Cep, 95.020 –172, Fone/ Fax: (54) 3419-1642. Email: licitacoes1@serranaenergia.com.br. Site www.serranaenergia.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil S.A: Agência: 00889-2, Conta Corrente: 87.665-8, representada neste ato pelo seu diretor: Rodrigo Luis Furlan - portador do RG 8081910054 e CPF: 012.517.440-36.

- Empresa: 06.088.333/0001-09 – **LAZARO BEZERRA SOARES - ME**, com sede à Rua Capitão José Porfírio nº455, Bairro, Centro, Cidade- Araxá/MG, Cep, 38.183-038, Fone/ Fax: (34) 3662-1887. Email: prevenda@powermania.com.br. Dados bancários: Caixa Econômica Federal: Agência: 0097, Conta Corrente: 502423-8, representada neste ato pelo seu diretor: Lazaro Bezerra Soares - portador do RG 19669176-1051644 e CPF: 377.416.594-72.

- Empresa: 07.366769/0001-77 – **SAESA DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede à Av. Paulino Muller nº971, Bairro, Jucutuquara, Cidade- Vitória/ES, Cep, 29.040-715, Fone/ Fax: (27) 3335-0000. Email: comercial@officetek.com.br. Site www.officetek.com.br. Dados bancários: Bradesco - 237: Agência: 2197- 0, Conta Corrente:13.580-1, representada neste ato pelo seu Diretor Executivo: Fausto Queirós de Sá - portador do RG 2995900/SSP-MG e CPF: 036.063.306-42.

- Empresa: 07.588.422/0001-79 – **BERTANHA DE CASTRO EIRELI - ME**, com sede à Av. Capitão Índio Bandeira nº234 1ª andar, Bairro, Centro, Cidade- Campo Mourão /PR, Cep, 87.300-005, Fone/ Fax: (44) 3525-3716/ (44) 3016-3716. Email: dnalicitacoes@hotmail.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil S.A: Agência: 0406-5, Conta Corrente: 42212-6, representada neste ato pelo seu Diretor: Wiliam Bertanha de Castro- portador do RG 8443519/SSP e CPF: 007.820.679-05.

- Empresa: 07.655.234/0001-16 – **COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** , com sede à Av. Dr Cristóvão Guimarães nº887 Lj 09, Bairro,Planalto, Cidade- Belo Horizonte /MG, Cep, 31.720-300, Fone/ Fax: (31) 3495-3962. Email: compax@ig.com.br. Dados bancários: Bradesco: Agência: 3420-7, Conta Corrente: 10.292-0, representada neste ato pelo seu Diretor: Igor Marcelo de Souza Freitas - portador do RG 14.242.075 e CPF: 070.064.156-40

- Empresa: 08.703.140/0001-38 – **MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** , com sede à praça tenente Palestino nº15 Lj 09, Bairro,Centro, Cidade- três Corações /MG, Cep, 37.410-000, Fone/ Fax: (35) 3231-3670/ 3231-3254. Email: mouracominfo@yahoo.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil S.A: Agência: 0012-4, Conta Corrente: 66721-8, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente: Hugo Soares de Moura - portador do RG 1767708 e CPF: 237.979.836-20

- Empresa: 15.665.172/0001-51 – **ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME** , com sede à Av. Duque de Caxias nº1199, Bairro, Marco, Cidade-Belém/PA Cep, 66.093-400, Fone/ Fax: (91) 3216-0106. Email: atcomercial@globo.com. Dados bancários: Banco Banpará: Agência: 00115, Conta Corrente: 138422-8, representada neste ato pelo seu Diretor: Adir Teixeira de oliveira - portador do RG 3734466 e CPF: 172.217.732- 20

- Empresa: 19.518.277/0001-39 – **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI- EPP** , com sede à Av. Duque de Caxias nº1199, Bairro, Marco, Cidade-Belém/PA Cep, 66.093-400, Fone/ Fax: (91) 8299-6555. Email: papelecia@globo.com . Banco Banpará: Agência: 00115, Conta Corrente: 138422-8, representada neste ato pelo seu Diretor: Josimar Alves Costa - portador do RG 1418156 e CPF: 212.332.502-30

- Empresa: 52.618.139/0030-31 – **GL ELETRO- ELETRONICO LTDA - EPP** , com sede à Av. Pirâmide nº661/633/731, Bairro, Eldorado, Cidade- Diadema/SP Cep, 09.970-330, Fone: (11) 4075- 7708, Fax: (11) 4047-2106. Email: Vinicius.pocci@sms.com.br . Banco Itaú: Agência: 0067, Conta Corrente: 40880-7, representada neste ato pelo seu Representante Legal: Katia Cenzi de Castro Orefice - portador do RG 26.803.296-8 e CPF: 183718.818-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de Material Permanente (Informática), para atender as demandas dos Campi da capital e interior da Universidade do Estado do Pará no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico nº 028/2014, para Sistema de Ata de Registro de Preços nº 009/2014, do qual este é integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01 (um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações no Pregão Eletrônico - SRP 028/2014 são os seguintes.

Empresa:– **PROAD INFORMÁTICA LTDA CNPJ 02.955.183/0001-24:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
05	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA** **FUNCIONALIDADES** O equipamento deve possuir pelo menos as funções de impressão, cópia, digitalização e fax; Deverá possuir painel sensível ao toque de pelo menos 4" (quatro polegadas); **TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO** Deverá ser do tipo jato de tinta, pigmentada resistente à água. **PROCESSADOR E MEMÓRIA** Deverá possuir processador com clock de até 750 MHz (Setecentos e cinquenta megahertz); Deverá possuir no mínimo 512 MB (Quinhentos e doze megabytes) de memória RAM instalada; **DESEMPENHO E QUALIDADE** Deverá possuir velocidade de impressão (monocromática/colorida) de até 35 ppm (trinta e cinco páginas por minuto) no modo otimizado (melhor qualidade) no papel A4; Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 10 (dez) segundos; A resolução de impressão deverá ser de no mínimo 1200x1200 dpi (mil e duzentos por mil e duzentos dots per inch); Deverá suportar impressões e digitalizações no modo frente-verso de forma automática; Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo de 30.000 (trinta mil) páginas; **TECNOLOGIA DE ENVIO DE FAX** O Fax deverá possuir velocidade de envio/recebimento não inferior a 33 Kbps; Deverá suporta envio de fax de pelo menos 300x300 dpi (trezentos por trezentos dots per inch); **TECNOLOGIA DE CÓPIA** Deverá possuir velocidade de cópia (monocromática/colorida) de até 35 cpm (trinta e cinco cópias por minuto); A resolução de cópia deverá ser de no mínimo 600 ppp (seiscentos ponto polegadas); Deverá suportar dimensionamento da copiadora: de 25 até 400%; **TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO** Deverá suportar digitalizações em cores; Deverá possuir resolução de digitalização de 1200 x 1200 dpi (mil e duzentos por mil e duzentos dots per inch); Deverá suportar digitalizações de documentos com 22 x 35 cm;	**UND**	**37**	**1.850,00**	**37**	**68.450,00**

	Deverá possuir suporte para no mínimo 256 (duzentos e cinqüenta e seis) níveis de escala de cinza; Deverá possuir recursos de digitalizar para pasta na rede e para e-mail; **COMPATIBILIDADE** Compatível com sistemas operacionais: Windows XP, Windows 8, Windows 7, Linux; MAC OS; Deverá suportar no mínimo as linguagens de impressão: PCL 6 ou posterior, PCL 5c ou posterior, PDF nativo e PostScript nível 3; Deve vir acompanhada dos drivers de instalação, em português; **MANUSEIO DO PAPEL** Possuir suporte para Papel (reciclado, foto, cartões, acetinado, envelope) entre outros; Deverá possuir suportar os tamanhos de papel: A4, Ofício, carta, executivo entre outros; Deverá suportar gramaturas de 60 a 163 g/m2; Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade aproximada de 500 (quinhentas) folhas; Deverá possuir bandeja de saída com capacidade aproximada de 300 (trezentas) folhas; **CONECTIVIDADE** Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade; Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Ethernet; Deverá possuir 01 (uma) interface de rede sem-fio compatível com pelo menos os padrões 802.11 b/g; Interface com conexão RJ-11 para conexão de fax; Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; **CONSUMO DE ENERGIA** Deverá suportar tensão de alimentação (bivolt) de 110-240 VAC; Deverá consumir no máximo 200 (Duzentos) Watts no modo impressão; Frequência de 50/60 Hz; **RECURSOS DE ECONOMIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** Modo econômico de energia; Níveis selecionáveis de tonalidade da impressão; **DOCUMENTAÇÃO** Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação; **Garantia e suporte** O equipamento proposto deverá possuir garantia de fabrica de **12 (doze) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local; possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto;					

	os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia					
	VALOR TOTAL DO ITEM					**68.450,00**

Empresa:— **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP CNPJ 05.262.518/0001-17:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
17	**NOBREAK 10.000VA/8000W** CARACTERISTICAS DE ENTRADA Tensão nominal: 220V Variação máxima de tensão com carga máxima resistiva: 180 a 260V Frequência nominal: 60 Hz Faixa de frequência admissível ± 5% Conexão de entrada: Barras de Terminais (Bornes) CARACTERISTICAS DE SAIDA Potência máxima 10000VA/8000W Fator de potência: 0,8 Tensão nominal: 115/127V (selecionável) Fator de crista: 3 Regulação estática para carga resistiva: ± 1% Regulação dinâmica para carga resistiva: < 4% Frequência: 60 Hz ± 0,5% Forma de onda no inversor: Senoidal Pura Distorção harmônica (THD): < 3% Conexão de saída: Barras de Terminais (Bornes) Rendimento a plena carga 90% CARACTERISTICAS GERAIS Nobreak senoidal on-line dupla conversão Microprocessado com Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais) Função SNMP, com gerenciamento local e remoto do Nobreak via protocolo TC/IP. Compatível com os navegadores Internet mais utilizados. Permite o monitoramento das funções do Nobreak Saída para comunicação inteligente interface RS-232 e RS-485 para funções de relatório de eventos, indicação de temperatura, tensão de entrada, tensão de saída, potência de saída, porcentagem de carga das baterias, frequência de rede, função shutdown e restore e condição de operação do nobreak. Um cabo serial acompanha o equipamento. Display inteligente com back light e teclas de comando para gerenciamento de energia do sistema e para habilitar/desabilitar o alarme sonoro e o bypass manual. Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia. Função mute Compatível com geradores de energia Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) em caso de falha no inversor, a carga é transferida para o bypass, sem problemas de interrupções ou diferenças de fase. Recarga automática das baterias: mantém as baterias em plena carga. Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Transformador isolador (isolação galvânica) Bypass automático e Bypass manual Placa de contato seco (opcional) Tempo de transferência Zero - AUTONOMIA: O nobreak deve fornecer tempo de 20 minutos à meia carga PROTEÇÕES: Proteção de Sobrecarga: De 100 a 120% por 15 minutos / De 120 a 150% por 15 segundos / Acima de 150% bypass imediato Contra subtensão da rede elétrica Contra sobreaquecimento no inversor com alarme sonoro caso ocorra o sobreaquecimento do inversor e com acionamento do bypass automaticamente. Contra descarga total das baterias Contra distorção harmônica da rede elétrica DECLARAÇÕES Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante	**UND**	**03**	**11.260,00**	**03**	**33.780,00**

	quanto ao suporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone e contrato de prestação de serviço.Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.					
	VALOR TOTAL DO ITEM					**33.780,00**

Empresa:– **LAZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ 06.088.333/0001-09 :**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
02	**COMPUTADOR SERVIDOR:** Deverá possuir um processador de no mínimo 08 núcleos, frequência de no mínimo 2.4 GHz e memória cache total de, no mínimo, 15MB; Chipset desenvolvido pelo mesmo fabricante do processador, devendo ser específico para servidores; Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI livres ao final da configuração do equipamento; A controladora ofertada deve ser parte nativa do servidor. Desta forma não é necessário que a mesma ocupe um slot do servidor; 04 Interfaces de rede Gigabit Ethernet 1000BASE-T(RJ-45) Vir instalado com 16 GB de memória tipo DDR3 1333Mhz, suportando expansão para no mínimo, 384GB 1 porta serial DB-9, 1 DB-15 vídeo e 6 portas USB 2.0, sendo 2 frontais; Controladora de disco rígido padrão SAS para RAID 1+0, 1 e 5, possuindo memória de, no mínimo, 512MB 05 Discos Rígidos de 300GB SAS, 10.000 RPM **08** de baias para disco rígido com Interface de Disco: SATA / SAS Hot-Swap 01 Unidade leitora de DVD Deve possuir fontes de alimentação redundantes e hot-plug, para substituição automática da fonte de alimentação principal em caso de falha, mantendo assim o seu funcionamento; Deverá possuir ventiladores redundantes hot-plug ou hot-swap, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima; Deve possuir interface Rj-45 dedicada para gerenciamento do servidor com as seguintes características:	**UND**	**21**	**21.798,00**	**21**	**457.758,00**

	O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser. Permitir boot e reboot remoto. Acesso a console com criptografia e segurança padrão SSL, no mínimo. Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional. Definição de senhas e criptografia para clientes remotos. Visualização de POST durante a inicialização. Permitir a configuração da BIOS. Permitir a configuração remota do equipamento através de midia virtual (CD, DVD, etc) O equipamento ofertado deve possuir uma porta dedicada, com conector RJ-45, para gerenciamento remoto do mesmo, não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas. Monitor de vídeo LCD colorido de 21,5 polegadas. Teclado USB. Mouse USB. Gabinete tipo Rack padrão 19'' com altura de, no máximo, 2U; O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, deve ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O SERVIDOR deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 – Classe A ou FCC – Classe A, para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Sistema Operacional: Microsoft Windows Server Standard 2012 SNGL OLP NL Academico 2 proc. Garantia mínima de 36 meses para o equipamento completo. A garantia deve ser na modalidade on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware. Serviço de Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software. Deverá ofertar serviço de instalação física e lógica em horário comercial. Caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar os seguintes documentos, nos quais o fabricante declara que: o licitante é revendedor autorizado; todos os produtos ofertados pelo licitante são de sua fabricação (própria ou OEM); a configuração ofertada pelo licitante é totalmente funcional; todas as condições de garantia exigidas neste edital serão de responsabilidade do fabricante O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de 36 **(trinta e seis) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local;					
	VALOR TOTAL DO ITEM					**457.758,00**

Empresa:– **SAESA DO BRASIL LTDA – EPP- CNPJ 07.366769/0001-77:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
06	**IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA** **Funcionalidades** O equipamento deve Imprimir em preto e branco; Deverá possuir painel do tipo LCD com no mínimo 4 (quatro) linhas; **Tecnologia de impressão** Deverá ser do tipo Laser monocromática; **Processador e memória** Deverá possuir processador com clock de no mínimo 540 MHz (quinhentos e quarenta megahertz); Deverá possuir no mínimo 128 MB (cento e vinte e oito megabytes) de memória RAM instalada com suporte a expansibilidade mínima de 512 MB (quinhentos e doze megabytes); **Desempenho e qualidade** Deverá possuir velocidade de impressão monocromática mínima de 42 ppm (quarenta e duas páginas páginas por minuto); Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 8 (oito) segundos; A resolução de impressão deverá ser de no mínimo 1200x1200 dpi (mil e duzentos por mil e duzentos dots per inch); Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo de 100.000 (cem mil) páginas; Deverá suportar impressão frente e verso de forma automática; **Compatibilidade** Compatível com sistemas operacionais: Windows 7, Windows Server 2003, Windows Server 2008; Linux; MAC OS; Deverá suportar no mínimo as linguagens de impressão: PCL 6, PCL 5e e Emulação de PostScript nível 3; **Manuseio do papel** Possuir suporte para Papel (bond, cor, timbrado, comum, perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; cartão; transparências; Deverá possuir suportar papel tamanho A4, 45, A6, envelopes entre outros; Deverá suportar gramaturas de 60 a 120 g/m2; Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade aproximada de 600 (seiscentas)	**UND**	**42**	**1.235,99**	**42**	**51.911,58**

	folhas; Deverá possuir bandeja de saída com capacidade aproximada de 200 (duzentas) folhas; **Conectividade** Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade; Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Gigabit Ethernet; Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; **Consumo de energia** Deverá suportar tensão de alimentação de 110 VAC; Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação; **Recursos de economia e proteção ao meio ambiente** Modo econômico de energia; Deverá possuir certificado Energy Star; **Documentação** Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação; **Gerenciamento** Deverá ser fornecido junto ao equipamento ou disponibilizado para download gratuito, software de gerenciamento de dispositivos de impressão conectados em rede, com recursos de configuração remota, monitoração de status em tempo real através do protocolo SNMP, coleta de dados sobre nível de suprimentos, contadores de páginas e mecanismo de geração de relatórios avançados pré-definidos. **Garantia e suporte** O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de **12 (doze) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local;**.** possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;					
	VALOR TOTAL DO ITEM					**51,911,58**

Empresa:– **BERTANHA DE CASTRO EIRELI – ME CNPJ 07.588.422/0001-79:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
21	**SWITCH 24 PORTAS** Switch 24-port 10/100/1000m - Controle de fluxo (Gerenciável)IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo half duplex;- Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade de cabo com taxa de transferência máxima; - Capacidade de Switching de 48 Gbps;- Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados; - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados; Und. 1 37 - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento; - Armazenamento e encaminhamento de sistema de comutação; - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardwares de 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps;- Design de mesa e montável em rack;- Design de Plug and Play simplifica a instalação;Interface - 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação; - (Auto MDI / MDIX); Network Media - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); Layer 3- EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m);- 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); - EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m); Capacidade de comutação - 48Gbps; Fonte de alimentação externa - 100-240V CA, 50/60Hz Dimensões - 294*180*44 mm (L X P X A) Método de transferência - Armazena e Encaminha 07 Switch 8 Portas 10/100	**UND**	**79**	**1.098,00**	**79**	**86.742,00**
	VALOR TOTAL DO ITEM					**86.742,00**

Empresa:– **COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ 07.655.234/0001-16:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
04	**PROJETOR MULTIMÍDIA** Especificações mínimas: sistema de projeção com tecnologia de LCD; capacidade de compatibilidade com IBM PC, Macintosh e notebook; resolução nativa mínima de 1024x768 (xga); resolução compatível com vga (640x480), svga (800x600), xga (1024x768); compatibilidade de vídeo com ntsc, pal-m, pal-n, secan selecionados automática- mente/manualmente; luminosidade mínima de 2000 (dois mil) ansi lumens em modo normal; razão de contraste de no mínimo 500:1; lente com zoom manual ou automático; lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 2000 (duas mil) horas e substituível pelo usuário; projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; possuir no mínimo 1 (uma) entrada rgb para computador; possuir no mínimo 1 (uma) entrada s-video, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão rca e entrada para áudio padrão rca; possuir no mínimo uma entrada de controle USB; capacidade de fazer apresentações sem a necessidade de um computador; possuir controle remoto sem fio de funcionalidade completa com mouse; possuir 1 alto-falante interno de 1w rms no mínimo; possuir alimentação de 100~120/220~240 – 50/60 Hz com conversão automática ou manual; possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; possuir maior distância de projeção: 10,0 m ou maior; possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; drives para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, vista caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; manual de instruções completo português ou inglês; o equipamento devera ter garantia total, 'on-site' e por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante (ou similar).	**UND**	**117**	**1.464,98**	**117**	**171.402,66**
	VALOR TOTAL DO ITEM					**171.402,66**

Empresa:– **MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ 08.703.140/0001-38:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
27	**COMPUTADOR SERVIDOR BIPROCESSADOR (VIRTUAL SERVER):** Deverá possuir um processador de no mínimo 10 núcleos, frequência de no mínimo 10x 3.00GHz e memória cache total de, no mínimo, 25MB; Chipset desenvolvido pelo mesmo fabricante do processador, devendo ser específico para servidores; Memoria: 128 GB DDR3-1333 ECC Reg (16x 8GB); A controladora ofertada deve ser parte nativa do servidor. Desta forma não é necessário que a mesma ocupe um slot do servidor; 04 Interfaces de rede Gigabit Ethernet 1000BASE-T(RJ-45) Controladora RAID 24 portas: Cache 512 MB SSD: 240 GB Disco 24 (vinte e quatro) hard disks de 2 TB SATA6Gb/s, 7200rpm, Cache 64MB Placa de Video Incorporada Gabinete: Rack Mount Storage 5U 19" 01 Unidade leitora de DVD Deve possuir fontes de alimentação redundantes e hot-plug, para substituição automática da fonte de alimentação principal em caso de falha, mantendo assim o seu funcionamento; Deverá possuir ventiladores redundantes hot-plug ou hot-swap, necessários para a refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima; Deve possuir interface Rj-45 dedicada para gerenciamento do servidor com as seguintes características: O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser. Permitir boot e reboot remoto. Acesso a console com criptografia e segurança padrão SSL, no mínimo. Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional. Definição de senhas e criptografia para clientes remotos.Visualização de POST durante a inicialização. Permitir a configuração da BIOS. Permitir a configuração remota do equipamento através de midia virtual (CD, DVD, etc)O equipamento ofertado deve possuir uma porta dedicada, com conector RJ-45, para gerenciamento remoto do mesmo, não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas. Teclado USB. Mouse USB. Gabinete tipo Rack padrão 19'' com altura de, no máximo, 2U;Garantia mínima de 60 meses para o equipamento completo. A garantia deve ser na modalidade on-site 24x7 com tempo de solução de 6 horas, contado a partir do registro do chamado de Hardware.Serviço de	**UND**	**02**	**54.490,00**	**02**	**108.980,00**

	Atendimento 24x7 através de linha telefônica 0800 do licitante (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados técnicos e suporte de Software.Deverá ofertar serviço de instalação física e lógica em horário comercial.Caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos, deverá anexar os seguintes documentos, nos quais o fabricante declara que: o licitante é revendedor autorizado;todos os produtos ofertados pelo licitante são de sua fabricação (própria ou OEM);a configuração ofertada pelo licitante é totalmente funcional;todas as condições de garantia exigidas neste edital serão de responsabilidade do fabricante					
	VALOR TOTAL DO ITEM					**108.980,00**

Empresa:– **ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ME CNPJ 15.665.172/0001-51:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
01	**Microcomputador: Motherboard** A placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante dos equipamentos ofertados. Será averiguado serigrafia da marca do fabricante na mesma. Deverá possuir soldado a placa mãe, chip de criptografia TPM v1.2 ou posterior. Deverá ser encaminhado solução de software do mesmo fabricante dos equipamentos para gerenciamento de funcionalidades do chip TPM, como por exemplo mecanismos de acesso ao equipamento; Interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play; Alto-falante interno com potência mínima de 1,5 Watts; 2 (dois) slots livres para memória RAM tipo DDR3-DIMM ou superior após a configuração final do equipamento; **BIOS** Implementada em "flash memory" que permita/possua: Monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento; Recursos para diagnóstico de performance do disco rígido e memória, independente da inicialização do sistema operacional; Habilitar/desabilitar portas USB e SATA; Senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido **INTERFACES** 2 (Duas) interfaces do tipo Serial ATA II, que permita gerenciar as unidades de disco rígido e leitor óptico; 1 (uma) interface VGA; 1 (uma) interface DisplayPort ou HDMI ou DVI;	**UND**	**501**	**3.700,00**	**501**	**1.853.700,00**

	1 (uma) interface Gigabit Ethernet; Conectores para entrada e saída de áudio estéreo; 06 interfaces USB, sendo no mínimo 2 frontais. Do total de portas, ao menos 4 deverão ser do tipo USB 2.0; 1 (uma) interface serial; 1 (uma) interface para mouse com conector do tipo PS/2 ou USB; 1 (uma) interface para teclado com conector do tipo PS/2 ou USB; **Processador** Deverá possuir ao menos 4 (quatro) núcleos físicos; Deverá possuir clock real de pelo menos de 3,4 GHz (três vírgula quatro giga-hertz) Deverá possuir suporte ao modo turbo; **Memória RAM** 8GB DDR3-16000 MHz, configurada em dual channel; Deverá suportar a expansibilidade para ao menos 32 GB (trinta e dois gigabytes); **Unidades de armazenamento** 1 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1 TB, padrão Serial ATA, velocidade de rotação de 7200 RPM, 1 (uma) Unidade Optica Unidade DVD-RW **Interface de Vídeo** Controladora gráfica on-boar ou off-board, com suporte a pelo menos 1 GB (um gigabyte) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal.Deverá suportar a utilização de ao menos 2 (dois) monitores simultaneamente; **Interface de som** Interface de som "on-board" de alta definição com dois canais de áudio distintos;1 (um) alto-falante interno com potência de pelo menos 1,5 watts; **Teclado** 1 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". Bloco numérico separado das demais teclas; O teclado deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do equipamento e da mesma cor do gabinete; Conector tipo USB ou PS/2 **Mouse** 1 (um) mouse ótico na mesma cor do gabinete e do mesmo fabricante do equipamento Resolução de 400 dpi;Conexão USB ou PS/2; 2 (dois) botões para seleção e um botão de rolagem; **Gabinete** Deverá ser do tipo SFF (Small Form Factor), com suporte a utilização na posição horizontal ou vertical;Deverá ser constituído sob padrão BTX ou MicroATX desde que comprove índice de eficiência de ruídos (acústica) compatível com a ISO 7779 e ISO 9296. Será aceito documentos emitidos pelo IT ECO DECLARATIONS ou similar pelo INMETRO; O gabinete deverá possuir características tool-less para pelo menos: abertura e manuseio de memória, disco rígido, unidade óptica e slots de expansão; Botão liga/desliga; Indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;Cor escura em tons					

	preto ou cinza; **Alimentação** Fonte de alimentação bivolt automático com potência de no máximo 250 Watts, com suporte a utilização do equipamento em sua máxima configuração;A fonte de alimentação deverá ser da mesma marca do equipamento cotado e com eficiência de pelo menos 87% (Modo Full) comprovado via apresentação de documento extraído do site "Plug Load Solutions". Link para validação: http://www.plugloadsolutions.com/ **Monitor de Vídeo** Monitor de vídeo LCD ou LED colorido de 21,5 polegadas. Deverá possuir resolução nativa de pelo menos 1600 x 900 @ 60 Hz; Deverá possuir brilho de pelo menos 250 cd/m2;Deverá possuir contraste (ratio) de pelo menos 1000:1Deverá possuir pelo menos as interfaces de conexão: VGA e DVI ou DisplayPort ou HDMI; Deverá possuir certificação EPEAT categoria GOLD;Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento principal (microcomputador); **Softwares** O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, Microsoft Windows 8 Professional, 64 bits, ambos fornecidos em regime OEM pré-instalado, com direito de downgrade para o Windows 7 Professional em português do Brasil. O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso. **Não será aceito Sistema Operacional na versão para uso doméstico** **Certificações** O microcomputador ofertado deverá possuir PPB; O equipamento proposto deverá estar listado na página de compatibilidades da Microsoft com pelo menos os sistema operacionais, Windows 8 x64 e Windows 7 x64. A comprovação será evidenciada através de consulta ao link: https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/lpl/ **Geral**: Deverá ser fornecido todos os acessórios e cabos para o perfeito funcionamento completo do equipamento; **Embalagem**: O Equipamento deve possuir identificação do fabricante, número de série e as demais informações exigidas na Legislação em vigor. Deve vir acondicionado em embalagem própria, com calços de proteção interno, especialmente desenvolvidos para dar proteção à vibrações e suportar empilhamento. O equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado. **Garantia e suporte** O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante de 36 **(trinta e seis) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local; Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará (ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de					

	garantia; Que o equipamento foi projetado para o uso corporativo					
08	**IMPRESSORA PARA CARTÕES PVC (CRACHÁ)** Acompanha software para gerenciar a impressão. Requisitos mínimos: Método de impressão: sublimação de pigmento / transferência térmica de resina; Resolução: 300 dpi (11.8 pontos/mm); Cores: até 16,7 milhões / 256 tons por pixel; **Velocidade de impressão:** **7 segundo por cartão (K)*** **12 segundos por cartão (KO)*** **27 segundo por cartão (YMCKO)*** **35 segundos por cartão (YMCKOK)*** * indica o tipo de fita e o número de painéis de fita impressos, onde Y = amarelo, M = magenta, C = ciano, K = resina e O = overlay; Aplicações de impressão: impressão em um ou dois lados, automática, dual side, para texto, logotipos, código de barras, assinaturas e fotos em quatro cores; Capacidade de escaninho de entrada: 100 cartões (54x86mm); Capacidade de escaninho de saída de cartões: até 30 cartões (54x86mm); Área de impressão: CR-80 (3,37"C x 2,11"L / 85,50mm C x 53,5mmL). CR-79 (3,3" C x 2,04"L / 83,8mm C x 51,8mmL). Cartucho Color com Overlay (CMYKO), 250 impressões; Cartucho Mono Preto (resina) com Overlay (KO), 500 impressões; Kit limpeza Garantia mínima: 1 ano	**UND**	01	4.550,00	01	4.550,00
11	**IMPRESSORA DE CUPOM – MATRICIAL** Com método de impressão matricial, com número de colunas 18, 24, 27, 36, 48 e 54. Direção de impressão bidirecional, com velocidade de impressão 2,4 Ips. Tabela de caracteres ASCII e ABICOMP, velocidade de avanço do papel 11 Ips., largura da linha 63 mm. Modo de impressão: normal, itálico, expandido, comprimido, sublinhado, enfatizado, elite e gráfico. Interface de comunicação paralela padrão Cetronics e/ou serial padrão RS 232 C. Buffer de entrada 6 Kbytes. Protocolo de comunicação serial RTS/CTS e XON/XOFF. Alimentação tensão 95 ~240 VAC automática . Largura da bobina 76 mm +/- 1 mm. Número de cópias original mais duas vias.Modelo da Fita tintada IR-61 Citizen . MCBF da cabeça de impressão 80 milhões de caracteres. MCBF do mecanismo 4 milhões de linhas. Software DLL 16/32 bits para Windows. Dimensões aproximadas: 140 mm x 156 mm x 272 mm (A x L x P) Garantia mínima: 12 meses	**UND**	08	1.250,00	08	10.000,00

12	**NOBREAK 700/420W** **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA** Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220V Variação de tensão: 89 a 143V (rede 115V) e 175 a 264V (rede 220V) Frequência de rede: 60 Hz (±5%) CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA Potencia máxima 700VA /420W Tensão nominal 115V; Regulação: ± 5% (para operação bateria) e + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM) Numero de tomadas 5 tomadas no Padrão NBR 14136 sendo uma tomada espaçada ou em extensão para ligação de fontes de energia. CARACTERÍSTICAS GERAIS Interativo de regulação on-line; Microprocessador RISC/FLASH (Interativo - regulação on-line); Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; função que permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Evitar o consumo desnecessário das cargas da bateria; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; Analisar os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Acionamento do inversor < 0,8 ms; Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) Bateria interna 1 bateria 12Vdc / 7Ah para autonomia de 25 minutos para 1 micro e 1 monitor PROTECÕES: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobtensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias. DECLARAÇÕES: Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone. Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.	**UND**	243	320,00	243	77.760,00

18	**ESTABILIZADOR 1000 VA BIVOLT** CARACTERISTICAS DE ENTRADA Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V) Variação máxima de tensão para regulação de 6% Máxima tensão permitida 150/270V Frequência nominal 60 Hz Faixa de variação de frequência 57 a 63 Hz Fusível de entrada (rearmável) Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136 (10A) CARACTERISTICAS DE SAIDA Potência máxima 1000VA/1000W Tensão nominal 115V Regulação ± 6% Número de tomadas 5 tomadas padrão NBR14136 Não introduz Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva CARACTERISTICAS GERAIS Compatível com impressoras a laser e atende à NBR 14373:2006. Filtro de linha. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação True RMS Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal alta crítica e baixa crítica. Rendimento com carga nominal > 93% PROTECOES: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático; DECLARAÇÕES Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante quanto ao suporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone e contrato de prestação de serviço.Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.	**UND**	61	170,00	61	10.370,00

20	**SWITCH 16 PORTAS** **Fonte de energia:** Interna, Universal 100 240 VAC, 50/60 Hz **Consumo:** 6 watts (Max.) **Temperatura de Operação:** 0ºC a 40ºC **Temperatura de Armazenagem:** -10ºC a 70ºC **Umidade (não condensada):** 5% a 90% **Emissão:** CE Class A, FCC Class A, VCCI Class A **Segurança:** UL/CUL **Dimensão/ Peso:** (L x A x P): 0,280 x 0,180 x 0,44 cm; 2,8 kg **Garantia**: 36 meses	**UND**	36	570,00	36	20.520,00
22	**HD EXTERNO 1TB** **Conexões** USB 3.0 **Capacidade de armazenamento** 1TB **Velocidade de Transferência de Dados** Até 480Mbp/s(USB 2.0) e até 5GB/seq(USB 3.0) **Alimentação** Através da porta USB **Garantia** 12 meses	**UND**	06	332,00	06	1.992,00
23	**HD EXTERNO 4TB** HD EXT. 4.0TB 3.5" USB 3.0 SRBV4000100 M/N: SRD00F2 P/N: 1D7AN4-570 S/N: NA4JXJ7Z TRANSFERENCIA DE DADOS RAPIDA COM CONECTIVIDADE USB 3.0 REQUISITOS DO SISTEMA * SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS) * PORTA USB 3.0 SUPERSPEED (NECESSARIA PARA ALCANCAR AS VELOCIDADES DE TRANSFERENCIA DO USB 3.0 OU COMPATIBILIDADE RETROATIVA COM PORTAS USB 2.0 COM VELOCIDADES DE TRANSFERENCIA DO USB 2.0) NA CAIXA: * CABO USB 3.0 * FONTE: WA-18Q12FU, 100-240V, 50-60HZ, 0.5A, 12V, 1.5A	**UND**	02	1.100,00	02	2.200,00

25	**TELA DE PROJEÇÃO** Tela Retrátil com tripé para projeção a) Tela para projeção retrátil, branco, com verso preto; b) Dimensões: c) Largura 1,80 x Altura 1,80 metros; d) Perfil superior e inferior em alumínio reforçado(Estojo com alça de transporte); e) Tripé: a. Conjunto de pés em alumínio resistente, b. Prolongadores em aço; c. Sistema de carretilhas que facilita a colocação e movimentação da tela; d. Regulagem em qualquer altura que impeça descida involuntária da tela; e. Permite ajustar a inclinação.	**UND**	40	1.100,00	40	44.000,00
26	**TECLADO** **Padrão** ABNT2 **Número de teclas** 109 **Interface** PS/2 **Compatibilidade** Windows 98/2000/ME/NT/XP/Vista **Garantia** 12 meses	**UND**	14	16,90	14	236,60
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 2.025.328,60**	

Empresa:– **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI- EPP CPF 19.518.277/0001-39:**

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total

03	**ULTRABOOK:** **PLACA MÃE** Placa-mãe projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado; **BIOS** A BIOS deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou que esse tenha direitos (Copyright) sobre essa BIOS; A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil; Implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; **PROCESSADOR** Processador com suporte a 4 (quatro) threads; Deverá possuir controladora de vídeo integrada ao processador; Tecnologia de fabricação de no máximo 32nm (trinta e dois nanômetros); Clock real mínimo de 1,8 GHz (um vírgula oito gigahertz) por núcleo; Memória cache de no mínimo 3 MB (três megabytes); Suporte a "Turbo" para elevação da frequência conforme a necessidade Suporte a instruções AES para aceleração de criptografia **CHIPSET** Suporte a expansão de memória para no mínimo 12 GB (doze gigabytes), padrão DDR3 1600 MHz, ou superior; Suporte a padrão SMART; Suporte a controladora de disco padrão SATA II **MEMÓRIA RAM (RANDON ACCESS MEMORY)** Deverá possuir a capacidade mínima de 08 GB (oito gigabytes) instalada; Devera suportar o padrão DDR3 1600 MHz, ou posterior; **INTERFACES** Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0. Não será aceito o uso de "hub" para atender essa exigência; 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA e 01 (uma) DisplayPort (Ou Mini DisplayPort) ou HDMI; Portas multimídia stereo divididos em 01 (uma) de Line-out ou fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone. Será aceito equipamentos com uma saída de áudio do tipo combo (Headphone/Microfone); 01 (um) leitor de cartão de memória com suporte ao menos o padrão SD; Suportar porta para conexão de componente externo de expansão tipo Dockstation; Todas as portas e interfaces devem estar integrados ao gabinete; **CÂMERA** Possuir no mínimo 720p; Suportar a realização de videoconferências; **UNIDADES DE ARMAZENAMENTO** 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos	**UND**	44	3.999,00	44	175.956,00

	Gigabytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 7200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto) com NCQ (Native Command Queuing)**. Será aceito discos do tipo SSD desde que possuam no mínimo 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes).** Deverá possuir tecnologia específica para proteção do disco rígido parqueando a unidade e parando os pedido de E/S, sob qualquer das seguintes condições: O utilizador deixa cair o computador; O utilizador desloca o computador com o ecrã fechado, enquanto o computador está a ser alimentado por bateria; **INTERFACE DE VÍDEO** Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica com no mínimo 512 MB (quinhentos e doze megabytes) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal; **TELA** A dimensão da tela deverá ser de no máximo 14'' Deverá ser do tipo LED e suportar no mínimo a resolução 1366 x 768 pixels; Contraste de pelo menos 290:1 **CONECTIVIDADE** 01 (uma) Interface de rede Gigabit integrada; 01 interface de rede sem fio Wi-Fi com as seguintes funcionalidade: Duas antenas de alta eficiência integrada; Suporte aos padrões 802.11 b/g/n; Possuir dispositivo integrado de Bluetooth v4.0; **INTERFACE DE SOM** Interface de som, "on-board"; Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante que deverá estar integrados ao gabinete, com potência total mínima de 2 (dois) Watts; Possuir dois microfones integrados ao gabinete; **TECLADO E MOUSE** O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touch pad eletrostático; Deverá possuir 02 (dois) botões de seleção; O teclado deverá possuir no mínimo de 84 teclas, padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e específicos para: Ativar e desativar a placa de rede sem fio; Função Mute; **ALIMENTAÇÃO** Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, com autonomia de no mínimo 5 (cinco) horas; O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga com um cabo de conexão de no mínimo 1,8 (um vírgula oito) metros; O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 volts, com seleção automática de tensão; A tensão de saída do adaptador deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook; O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR					

	14136; **ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS** O teclado deve ser resistente a derramamento de líquidos; O chassi deverá ser reforçado com liga de magnésio ou policarbonato ou tecnologia semelhante de modo que venha tornar o equipamento mais resistente e consequentemente de maior durabilidade; Peso máximo de 1,8 Kg (Um vírgula oito quilogramas); **SEGURANÇA** Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe que inclua software de configuração e integração com login do Windows; Deverá possuir um leitor de impressão digital integrado; O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock"; **MALETA PARA TRANSPORTE** O equipamento deverá vir acompanhado de maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster fabricada pelo mesmo fabricante dos equipamentos ofertados; **SOFTWARES** O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft **Windows 7 Professional 64 bits**, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil; **DOCUMENTAÇÃO** Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM; Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de declaração, catálogos, folders, manuais do equipamento, disponibilizados pelo próprio fabricante; **CERTIFICAÇÕES** O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7 e Windows 8. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site **https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/lpl/;** O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos uma das distribuições de Linux: SUSE ou Red Hat. O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma **IEC 60950** (Safety of Information Technology Equipament Including Eletrical Business Equipament), ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos; O equipamento deverá ter certificado **EPEAT GOLD** para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente; O equipamento deverá possuir certificação Energy Star 5.0 ou superior; O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente; O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos;					

	GARANTIA E SUPORTE O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de **36 (trinta e seis) meses** "on-site" do fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local; A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (**informar URL para comprovação**) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/numero do equipamento; Atualização corretiva dos softwares fornecidos, obtidos diretamente do site do fabricante do hardware; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet; Manutenção corretiva de hardware, com substituição de qualquer componente que apresente defeito por outro original do fabricante; Orientação remota, por telefone, e-mail e páginas na internet, sobre operação dos equipamentos e suporte para configuração; A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada ao <**NOME DO ÕRGÃO**>, onde conste: Que o licitante é revenda autorizada dos produtos de sua fabricação; Que possui central telefônica "própria" para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800); Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; Que a garantia técnica oferecida pelo fabricante contempla a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento; Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante <**CIDADE DO ÓRGÃO**>, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia.					

07	**IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA A3** **Funcionalidades** O equipamento deve imprimir em preto e branco e em cores; Deverá possuir painel do tipo LCD com no mínimo 4 (quatro) polegadas; **Tecnologia de impressão** Deverá ser do tipo Laser monocromática; **Processador e memória** Deverá possuir processador com clock de no mínimo 500 MHz (quinhentos megahertz); Deverá possuir no mínimo 1024 MB (mil e vinte e quatro Megabytes) de memória RAM instalada; **Desempenho e qualidade** Deverá possuis velocidade de impressão colorida mínima de 30 ppm (trinta páginas por minuto); Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 10 (dez) segundos; A resolução de impressão deverá ser de no mínimo 600x600 dpi (seiscentos por seiscentos dots per inch); Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo de 120.000 (cento e vinte mil) páginas; **Compatibilidade** Compatível com sistemas operacionais: Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003, Windows Server 2008; Linux; MAC OS; Deverá suportar no mínimo as linguagens de impressão: PCL 6, PCL 5 e Emulação de PostScript nível 3; Deve vir acompanhado ou deverá ser disponibilizado download de drivers de instalação, em português ou inglês, para ambientes operacionais listados acima; **Manuseio do papel** Possuir suporte para Papel comum, reciclado, envelopes, transparências, etiquetas, entre outros; Deverá suportar papel: A4 e A3; Deverá suportar gramaturas de 60 a 190 g/m²; Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade mínima para 1100 (mil e cem) folhas; Deverá possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 600 (seiscentas) folhas; **Conectividade** Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade; Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Gigabit Ethernet; Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; **Consumo de energia** Deverá suportar tensão de alimentação de 110 VAC; Freqüência de 50/60 Hz;	**UND**	04	17.600,00	04	70.400,00

	Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação; **Recursos de economia e proteção ao meio ambiente** Modo econômico de energia; Níveis selecionáveis de tonalidade da impressão; **Documentação** Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação; **Garantia e suporte** O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local; A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a <**ÓRGÃO**>, onde conste que: A licitante é revenda autorizada; Que o fabricante disponibiliza um telefone 0800 para que seja realizados os chamados técnicos; Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;					

09	**IMPRESSORA LASER COLORIDA A3** **Funcionalidades** O equipamento deve imprimir em preto e branco e em cores; Deverá possuir painel do tipo LCD com no mínimo 4 (quatro) linhas; **Tecnologia de impressão** Deverá ser do tipo Laser colorida; **Processador e memória** Deverá possuir processador com clock de no mínimo 800 MHz (oitocentos megahertz); Deverá possuir no mínimo 1024 MB (mil e vinte e quatro Megabytes) de memória RAM instalada; **Desempenho e qualidade** Deverá possuis velocidade de impressão colorida mínima de 30 ppm (trinta páginas por minuto); Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 10 (dez) segundos; A resolução de impressão deverá ser de no mínimo 600x600 dpi (seiscentos por seiscentos dots per inch); Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo de 120.000 (cento e vinte mil) páginas; **Compatibilidade** Compatível com sistemas operacionais: Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003, Windows Server 2008; Linux; MAC OS; Deverá suportar no mínimo as linguagens de impressão: PCL 6, PCL 5 e Emulação de PostScript nível 3; Deve vir acompanhado ou deverá ser disponibilizado download de drivers de instalação, em português ou inglês, para ambientes operacionais listados acima; **Manuseio do papel** Possuir suporte para Papel comum, reciclado, envelopes, transparências, etiquetas, entre outros; Deverá suportar papel: A4 e A3; Deverá suportar gramaturas de 60 a 120 g/m²; Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade mínima para 800 (oitocentas) folhas; Deverá possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 300 (trezentas) folhas; **Conectividade** Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade; Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Gigabit Ethernet; Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; **Consumo de energia** Deverá suportar tensão de alimentação de 110 VAC; Freqüência de 50/60 Hz;	**UND**	02	12.950,00	02	25.900,00

	Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação; **Recursos de economia e proteção ao meio ambiente** Modo econômico de energia; Níveis selecionáveis de tonalidade da impressão; **Documentação** Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação; **Garantia e suporte** O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses on-site,** ou seja, com atendimento no local; A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a <**ÓRGÃO**>, onde conste que: A licitante é revenda autorizada; Que o fabricante disponibiliza um telefone 0800 para que seja realizados os chamados técnicos; Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto; Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia; Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux Garantia mínima do fabricante: 1 ano					
10	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMA** **FUNCIONALIDADES** O equipamento deve Imprimir em preto e branco, copiar em preto e branco, transmitir/receber faxes em preto e branco, digitalizar em preto e branco e em cores; Deverá possuir painel de no mínimo 8" (oito polegadas) sensível ao toque; **TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO** Deverá ser do tipo Laser monocromática; **PROCESSADOR E MEMÓRIA** Deverá possuir processador com clock de no mínimo 800 MHz (oitocentos megahertz); Deverá possuir no mínimo 1,5GB (um vírgula cinco gigabytes) de memória RAM instalada; Deverá possuir disco rígido com capacidade de no mínimo 300GB; **DESEMPENHO E QUALIDADE**	**UND**				

	Deverá possuis velocidade de impressão mínima de 40 ppm (quarenta páginas por minuto); Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 8 (oito) segundos; A resolução de impressão deverá ser de no mínimo 1200x1200 dpi (mil e duzentos por mil e duzentos dots per inch); Deverá suportar impressões no modo frente-verso de forma automática; Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo de 75.000 (setenta e cinco mil) páginas; **TECNOLOGIA DE ENVIO DE FAX** O Fax deverá possuir velocidade de envio/recebimento não inferior a 3 segundos por página; A memória do Fax deverá suportar, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) páginas; A resolução do fax deverá ser de, no mínimo, 204x98 dpi (duzentos e quatro por noventa e oito dots per inch); **TECNOLOGIA DE CÓPIA** Deverá possuir velocidade de cópia mínima de 40 cpm (quarenta cópias por minuto); A resolução de cópia deverá ser de no mínimo 600 x 600 dpi (seiscentos por seiscentos dots per inch); Deverá suportar dimensionamento da copiadora: de 25 até 400%; **TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO** Deverá suportar digitalizações em cores; Deverá possuir velocidade de digitalização de pelo menos 30 ppm; Deverá possuir resolução de digitalização óptica de 600 dpi (seiscentos dots per inch) Deverá suportar digitalizações de documentos com 21 x 35 cm; Deverá suportar digitalização duplex de passada única, via ADF; Deverá possuir suporte para no mínimo 256 (duzentos e cinqüenta e seis) níveis de escala de cinza; Deverá possuir recursos de digitalizar para pasta na rede e para e-mail; Deverá suportar a pré-visualização de várias digitalizações simultaneamente em forma de miniatura; **COMPATIBILIDADE** Compatível com sistemas operacionais: Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2003, Windows Server 2008; Linux; MAC OS; Deverá suportar no mínimo as linguagens de impressão: PCL 6, PCL 5, emulação PostScript nível 3 e impressão em PDF v1.4; Deve vir acompanhada dos drivers de instalação, em português ou inglês, para ambientes operacionais listados acima; **MANUSEIO DO PAPEL** Possuir suporte para Papel (colorido, timbrado, comum, reciclado, etc), envelopes,		04	10.899,00	04	43.596,00

	transparências, etiquetas, cartões entre outros; Deverá possuir suportar os tamanhos de papel: A4, Ofício, carta, executivo entre outros; Deverá suportar gramaturas de 60 a 185 g/m2; Deverá possuir bandeja de entrada com capacidade mínima para 500 (quinhentas) folhas, expansível a pelo menos 1500 (mil e quinhentas) folhas; Deverá possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 250 (duzentos e cinquenta) folhas; Deverá possuir capacidade para no mínimo 100 folhas no ADF; **CONECTIVIDADE** Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade; Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Gigabit Ethernet; Interface com conexão RJ-11 para conexão de fax; Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; **CONSUMO DE ENERGIA** Deverá suportar tensão de alimentação de 110 VAC; Freqüência de 50/60 Hz; Cabo de alimentação de pelo menos 1,5 m de comprimento; **RECURSOS DE ECONOMIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE** Modo econômico de energia; Níveis selecionáveis de tonalidade da impressão; **SEGURANÇA** Deverá suportar criptografia de hardware AES 256 ou superior; **SUPRIMENTOS** Deverá ser fornecido suprimento inicial com capacidade para imprimir no mínimo 6.000 páginas. Havendo outros consumíveis (unidades de imagem, kit fusor, cilindro, etc), estes deverão ser fornecidos levando em consideração a possibilidade de impressão de pelo menos a capacidade total do ciclo mensal da impressora ofertada; **DOCUMENTAÇÃO** Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação; **GERENCIAMENTO** Deverá ser fornecido junto ao equipamento ou disponibilizado para download gratuito, software de gerenciamento de dispositivos de impressão conectados em rede, com recursos de configuração remota, monitoração de status em tempo real através do protocolo SNMP, coleta de dados sobre nível de suprimentos, contadores de páginas e mecanismo de geração de relatórios avançados pré-definidos. **GARANTIA E SUPORTE**					

	O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses com atendimento no local.** Deverá ser fornecido declaração dos fabricantes dos equipamentos direcionada a órgão, no intuito de garantir o período de vigência da garantia dos produtos; O fabricante dos equipamentos deverá declarar que o licitante é uma revenda autorizada a comercialização de seus produtos;					
24	**ROTEADOR WIRELESS** **Padrão** IEEE 802.11n IEEE 802.11g IEEE 802.11b **Taxa de Transferência** Até 300 Mbps **Segurança** WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits **Portas** 4 x Ethernet (RJ-45) 1 x WAN(RJ-45) **Conexões suportadas** - IP Estático - IP Dinâmico - PPPoE - PPTP - L2TP - BigPond **Modos de operação** - Roteador - Ponto de acesso - Bridge WDS **Frequência** 2,4 a 2,4835 GHz **Potência de saída** 20 dBm **Sensibilidade de recepção** 270M: -68dBm 130M: -68dBm 108M: -68dBm	**UND**	28	370,00	28	10.360,00

	54M: -68dBm 11M: -85dBm 6M: -88dBm 1M: -90dBm **Antena** 3 antenas onidirecionais destacáveis de 3dBi **Administração** Navegador com suporte a Java ativado **Alimentação** 120 V 50/60Hz **Garantia MÍNIMA:** 12 meses					
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 326.212,00**	

Empresa:– GL ELETRO- ELETRONICO LTDA - EPP , CNPJ 52.618.139/0030-31:

Itens	Especificação	Und	Quant.	V. U.	LIMITE NÃO PARTICIPANTES	Valor Total
13	**NOBREAK 1400VA/980W** **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA** Tensão nominal: Bivolt automático 115 / 127 / 220V ; Variação de tensão: 89 a 143V (rede 115V) e 175 a 264V (rede 220V);Frequência de rede: 60 Hz CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA Potencia máxima 1400VA /980W; Tensão nominal: 115V; Regulação: ± 5% (para operação bateria) e + 6% - 10% (para operação rede); Frequência: 60hz ± 1% (para operação bateria); Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Numero de tomadas 5 tomadas no Padrão NBR 14136 sendo uma tomada espaçada ou em extensão para ligação de fontes de energia. CARACTERÍSTICAS GERAIS Interativo de regulação on-line; Microprocessador RISC/FLASH - Interativo - regulação on-line; Saída padrão USB para comunicação inteligente e gerenciamento de energia do nobreak informando tensão de entrada/saída, frequência, tempo de autonomia, ligar/desligar o sistema operacional entre outras funções; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; Evita o consumo desnecessário das cargas da bateria; Informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado e permite a recarga das baterias mesmo com níveis ruins de carga; Conector de módulo de bateria externo ao nobreak; Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores; Ao ser ligado, o nobreak	**UND**	103	489,00	103	50.367,00

	autotesta todos os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Acionamento do inversor < 0,8 ms; Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Rendimento 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria) Bateria interna 2 bateria 12Vdc / 7Ah para autonomia de 50 minutos para 1 micro e 1 monitor; PROTECÕES: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensao da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias. DECLARAÇÕES: Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone. Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.					
14	**NOBREAK 3000VA/3000W** **Características de entrada** Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220V Variação máxima: 90 a 138V (rede 115/127V) e 175 a 255V (rede 220V) Frequência de rede: 60 Hz (±4%) Plugue do cabo de força no padrão NBR 14136 Características de saída Potência máxima: 2200VA; Tensão nominal: 115 Regulação: + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60Hz ± 1% Forma de onda: Senoidal Pura; Número de tomadas: 08 tomadas (Padrão NBR 14136) Distorção harmônica (THD) com 100% de carga resistiva ± 5% Características Gerais Nobreak senoidal; Bivolt automático de entrada (115/127V~ ou 220V~) com saída 115VConector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos. Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador em 3 estágios (Carga, Flutuação e Recuperação). Recarregador “Strong Charger”: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Adaptador de rede SNMP externo (opcional). Portas de comunicação	**UND**				

	inteligente USB e RS-232 (acompanha cabo USB). Software para gerenciamento de energia.Sinalização audiovisual. Função Mute (inibe/habilita o alarme sonoro). Gabinete com rodízios para movimentação do nobreak. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Filtro de linha interno (Entrada: modo comum e diferencial/ Saída: modo comum). Fusível rearmável; Autonomia: 12 minutos a 50% da carga. PROTECOES: Surtos de tensão. Curto-circuito no inversor. Potência excedida em modo rede e bateria. Sub/sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Sobreaquecimento no inversor com alarme e desligamento automático. Sobreaquecimento no transformador com alarme e desligamento automático. Descarga total das baterias. DECLARAÇÕES: Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone. Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.		01	2.580,00	01	2.580,00

15	**NOBREAK 2200VA/2200W** Características de entrada Tensão nominal: Bivolt automático 115/127/220V Variação máxima: 90 a 138V (rede 115/127V) e 175 a 255V (rede 220V) Frequência de rede: 60 Hz (±4%) Plugue do cabo de força no padrão NBR 14136 Características de saída Potência máxima: 2200VA; Tensão nominal: 115 Regulação: + 6% - 10% (para operação rede); Frequência 60Hz ± 1% Forma de onda: Senoidal Pura; Número de tomadas: 08 tomadas (Padrão NBR 14136) Distorção harmônica (THD) com 100% de carga resistiva ± 5% Características Gerais Nobreak senoidal. Bivolt automático de entrada (115/127V~ ou 220V~) com saída 115V; Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa os circuitos internos. Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador em 3 estágios (Carga, Flutuação e Recuperação). Recarregador que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Portas de comunicação inteligente USB e RS-232 (acompanha cabo USB). Software para gerenciamento de energia. Sinalização audiovisual. Função Mute (inibe/habilita o alarme sonoro). Gabinete com rodízios para movimentação do nobreak. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).Filtro de linha interno (Entrada: modo comum e diferencial/ Saída: modo comum).Fusível rearmável; Autonomia: 22 minutos a 50% da carga. PROTECOES: Surtos de tensão. Curto-circuito no inversor. Potência excedida em modo rede e bateria. Sub/sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Sobreaquecimento no inversor com alarme e desligamento automático. Sobreaquecimento no transformador com alarme e desligamento automático. Descarga total das baterias. DECLARAÇÕES: Declaração do Fabricante com reconhecimento de firma de que o equipamento proposto atende perfeitamente as especificações Declaração do fabricante quanto ao aporte e assistência técnica durante todo o período de garantia, informando o nome da assistência técnica autorizada no estado, incluindo contato, e-mail e telefone. Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante, para todos componentes e peças.	**UND**	01	1.879,00	01	1.879,00

16	**NO-BREAK DE 5.0 KVA SENOIDAL** Entrada: 127Vca Monofásica e 220Vca Bifásica – Saída: 127Vca Monofásica e 220Vca Bifásica. Características de Entrada Potência - 5 kVA / 4,0 kW Tensão: 220V / 115V +/- 15% - Bivolt Freqüência: 60 Hz + 5% Tipo de conexão: terminais do tipo "borne" Características de Saída Tensão de saída: 220V / 110V – Saída Dupla / Bivolt. Com o fornecimento das tensões de 110V e 220V simultaneamente para alimentação de cargas especiais – Monofásico ou Bifásico – (sem auxílio de transformadores externos). Regulação estática: +/- 1,0 % - sob carga plena tipo resistiva. Regulação dinâica: < 5,0 % - sob carga plena tipo resistiva. Distorção Harmônica: THD < 3% - sob carga plena tipo resistiva. Fator de Potência: 0,8 Tipo de conexão: de 6 a 10 tomadas no padrão NBR14136 e também, através de terminais do tipo "borne". Rendimento a Plena Carga: Maior ou igual a 90% Suporte de sobre carga: até 120% suportar por 15 minutos, até 150% suportar por 10 Segundos, acima de 150%, deverá acionar o sistema de By-Pass mantendo isolação galvânica. By Pass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor. By Pass manualmente através do teclado no painel do nobreak. Saída Isolada da rede em qualquer condição de funcionamento do nobreak, seja em modo by-pass, seja em modo inversor sem auxilio de transformador externo. Tempo de transferência entre by-pass e inversor igual a Zero. Características de Autonomia / Baterias: Tempo de autonomia Total: 20 a 30 minutos sob meia carga. Tipo de Baterias: Seladas, VRLA, sem emissão de gases; As baterias devem ser alojadas internamente ao Nobreak, com entrada para módulos de baterias externas para aumentar o tempo de autonomia (em caso de expansão futura); Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica. Proteção contra descarga total das baterias. Recarga automática das baterias com tempo de recarga de no máximo 8 horas. Características de Gerenciamento do Sistema: Display LCD com leitura que permita o gerenciamento do sistema com interação através de teclado no painel. Comunicação Inteligente através de porta RS-232C True Serial e RS-485; Alarme audiovisual, e função de tecla silenciadora de alarme sonoro; Software para gerenciamento de Energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux. O gerenciamento via software do no-break deverá permitir ser compartilhado entre pontos de acesso a serem definidos pelo órgão e fornecer o status de múltiplos nobreaks	**UND**	07	6.663,00	07	46.641,00

	simultaneamente e armazenados de modo seguro em site vinculado ao fabricante do nobreak, com proteção através de login e senha de domínio de um ou mais técnicos responsáveis pelo gerenciamento do sistema de energia dentro do órgão onde o no-break será instalado. O software de gerenciamento deverá possuir função para fechamento automático de arquivos e do sistema operacional remotamente, de qualquer lugar conectado à internet. Visualização das condições de operação do nobreak e status da rede elétrica com gerenciamento da qualidade da energia elétrica através somente de comunicação inteligente com porta RS-232 e RS-485;					
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 101.467,00**	

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 028/2014, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado é de R$ 3.432.031,84 (Três Milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CNPJ	EMPRESA	VALOR
02.955.183/0001-24	PROAD INFORMÁTICA LTDA	R$ 68.450,00
05.262.518/0001-17	SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP	R$ 33.780,00
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R$ 457.758,00
07.366769/0001-77	SAESA DO BRASIL LTDA - EPP	R$ 51.911,58
07.588.422/0001-79	BERTANHA DE CASTRO EIRELI - ME	R$ 86.742,00
07.655.234/0001-16	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 171.402,66
08.703.140/0001-38	MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R$ 108.980,00
15.665.172/0001-51	ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME	R$ 2.025.328,60
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI- EPP	R$ 326.212,00
52.618.139/0030-31	GL ELETRO- ELETRONICO LTDA - EPP	R$ 101.467,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverão ocorrer de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do produto, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.3**.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;
7.4. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;
7.5. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº **2014/298261/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
7.6. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE
8.1. – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
8.2. – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;
8.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto,observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
8.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
8.5 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS
9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO
10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme item 10.1 do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 – O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:
I. Advertência;
II. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;
III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
11.2 – Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;
11.3 – As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS
12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8°, Decreto n° 3.931/2001.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
12.3. Os órgãos ou entidade não participante do registro de preços terão como limite para adesão, à quantidade de 100%, que não poderá exceder, na totalidade, ao mesmo quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, por item.
12.4. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá à Diretoria de Administração de Recursos Materiais – DARM, o gerenciamento do SRP, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização das futuras contratações e adesões à ata;

14.2. A fiscalização quanto ao recebimento do material deste Registro de Preços, será exercida pela servidora **Dircira Saraiva da Silva**, **Matricula 3183130/3** designada pelo Serviço de Almoxarifado da Universidade, ao qual competirá dirimir as dúvidas técnicas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 028/2014, os anexos e a proposta das empresas classificada em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO III) deste .

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei n° 8.666, de 21.06.1993, no Decreto n° 3.931, de 9.09.2001, na Lei n° 10.520, de 17.07.2002, no Decreto n° 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto n° 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

16.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 24 de novembro de 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo

Empresa: **PROAD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.955.183/0001-24**

_____
Nome: Tuffy Nader Neto.
CPF: 007.779.917 – 80

Empresa: **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.262.518/0001-17**

_____
Nome: Rodrigo Luis Furlan.
CPF: 012.517.440-36

Empresa: **LAZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ: 06.088.333/0001-09**

_____
Nome: Lazaro Bezerra Soares.
CPF: 377.416.594-72

Empresa: **SAESA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 07.366769/0001-77**

_____
Nome: Fausto Queirós de Sá.
CPF: 036.063.306-42

Empresa: **BERTANHA DE CASTRO EIRELI - ME, CNPJ: 07.588.422/0001-79**

_____
Nome: Wiliam Bertanha de Castro.
CPF: 007.820.679-05

Empresa: **COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.655.234/0001-16**

_____
Nome: Igor Marcelo de Souza Freitas.
CPF: 007.820.679-05

Empresa: **MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.703.140/0001-38**

_____
Nome: Hugo Soares de Moura.
CPF: 237.979.836-20

Empresa: **ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 15.665.172/0001-51**

_____
Nome: Adir Teixeira de oliveira.
CPF: 172.217.732- 20

Empresa: **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI- EPP, CNPJ: 19.518.277/0001-39**

_____
Nome: Josimar Alves Costa.
CPF: 212.332.502-30

Empresa: **GL ELETRO- ELETRONICO LTDA - EPP, CNPJ: 52.618.139/0030-31**

_____
Nome: Katia Cenzi de Castro Orefice.
CPF: 183.718.818-19

A

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014 – UEPA

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

A empresa **PROAD INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **02.955.183/0001-24**, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Belém/PA, 16 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

Tuffy Nader Neto
Diretor Executivo
PROAD INFORMÁTICA LTDA
CPF: 007.779.917-80
C.I: 647.499- SSP/ES
Telefone: (+55 27) 3232-2727
Fax: (+55 27) 3232-2727
tuffy@proad.com.br

02.955.183/0001-24
PROAD INFORMÁTICA LTDA
Av. Princesa Isabel, 15 - 13º Andar
Conjunto 1304 - Centro
CEP 29010 361 - Vitória - ES

fls. 425

SERRANA
www.serranaenergia.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Nº : 28/2014

A empresa **SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.262.518/0001-17, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, 3182, Sala B, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, CEP 95020-172, por intermédio de seu representante legal Rodrigo Luis Furlan, Diretor, portador da cédula de identidade 8081910054, inscrito no CPF 012.517.440-36, devidamente constituído, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Caxias do Sul, 16 de outubro de 2014.

pp.
Rodrigo Luis Furlan
Diretor
CPF 012.517.440-36

05.262.518/0001-17
SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
Rua Pinheiro Machado, 3182 - Sala B
Bairro São Pelegrino - CEP 95020-172
CAXIAS DO SUL - RS

Rua Pinheiro Machado, 3182 – Sala B – Bairro São Pelegrino – 95.020-172 – Caxias do Sul – RS
(54) 3039-9999 (54) 3419-1642 serrana@serranaenergia.com.br

fls. 470

LAZARO BEZERRA SOARES – ME
Rua Uberaba, 358 Centro Araxá – MG
CEP 38183-022 Tel/Fax 034 3662-1887

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 2014/298261

UEPA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

A empresa LAZARO BEZERRA SOARES inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.088.333/0001- 09, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Araxá, 30 de outubro de 2014

LAZARO BEZERRA SOARES – ME

Lazaro Bezerra Soares-ME
Rua Capitão José Porfírio, 445 F
Centro
CEP: 38183-038
Araxá-MG

CNPJ 06.088.333/0001-09 I.E 040.272.454.0029

Office Tech

LEXMARK xerox brother

fls. 551

Vitória - ES, 16 de outubro de 2014.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.366.769/0001-77, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Fausto Queirós de Sá**, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP MG e do CPF 036.063.306-42, **CONCORDA** plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Fausto Queirós de Sá
Diretor Executivo

Av. Paulino Muller, 971 - Jucutuquara
Vitória, ES | 29040-715

(27) 3335-0000
comercial@officetek.com.br
www.officetek.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2014
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

A empresa **BERTANHA DE CASTRO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07588422/0001-79, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Campo Mourão, 16 de Outubro de 2014.

William Bertanha de Castro

COMPAX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

fls. 603

A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA DO UNA, Nº 156 – BAIRRO: TELÉGRAFO
CEP: 66.050-540
BELÉM – PARÁ

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2014
VENCIMENTO: 16/10/2014 ÀS 09:00 HORAS
ABERTURA : 16/10/2014 ÀS 09:00 HORAS

07.655.234/0001-16
INSC. EST. 001.657.582/0012
COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. Dr. Cristiano Guimarães, 887 Lj 09
B. Planalto - CEP 31720-300
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO III

PROCESSO Nº 2014/_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014

A empresa COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.655.234/0001-16, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Igor Marcelo de Souza Freitas
Sócio - Administrador
COMPAX

COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
IGOR MARCELO DE SOUZA FREITAS
ADMINISTRADOR
C.I.: MG.14.242-075
C.P.F.: CPF n.º 070.064.156-40

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2014.

AV. DR. CRISTIANO GUIMARÃES, Nº 887 – SALA 09 – BAIRRO PLANALTO – CEP 31.720-300 - BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS – CGC: 07.655.234/0001-16 TELEFONE: 31 3468-5962 – EMAIL: compax@gcom.br

Mouracom Comércio de Artigos de Informática
CNPJ: 08.703.140/0001-38
Praça Tenente Palestino, 15 - Centro
Três Corações – MG CEP 37.410.000
Fones 35-3231-3670/3231-3254
Email: mouracominfo@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 2014/_____
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

A empresa Mouracom Comércio de Artigos de Informatica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.703.140/0001-38, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Três Corações (MG) , 30 de Novembro de 2014.

EMPRESA : Mouracom Comércio de Artigos de Informatica
CNPJ 08.703.140/0001-38
Hugo Soares de Moura
RG.M 1764408-SSPMG

A.T. COMERCIAL

Adir Teixeira de Oliveira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 28/2014 – UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARÁ - UEPA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA , portador da carteira de identidade nº37344466 e inscrito no CPF nº 172217732-20,DECLARA como representante devidamente constituído de ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ME doravante denominado AT COMERCIAL ,declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém, 16 de OUTUBRO de 2014.

PAPEL e CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI - EPP

A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28.2014 - UEPA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-EIRELI-EPP, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39, por intermédio de seu representante legal, JOSIMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 1418156 do CPF 212.332.502-30 declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém, 16 DE Outubro DE 2014

Josimar Alves Costa
PAPEL & CIA
CNPJ: 19.518.277/0001-39

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE RESP. SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

A empresa GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.618.139/0030-31, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 28/2014, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Diadema, 16 de Outubro de 2014.

Katia Cenzi de Castro Orefice
Diretora Administrativo / Financeiro
RG: 26.803.296-8
CPF: 183.718.818-19

SMS®
GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Av. Pirâmide, 661
Diadema/SP – Brasil – CEP 09970-330
Tel.: 55 11 4075-7742 | www.sms.com.br

Uma marca do Grupo legrand